PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 32/2026
Requerente: PAULO RICARDO POLI COSTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO.

PELA REGULARIDADE COM RESSALVA.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 32/2026;
Empenho nº 155/2026;
Período 16/06/2026 a 19/06/2026;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do **Art. 9º** da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

(x) Certificado de conclusão do Curso;
() Atestado de participação em Evento/Reuniões;
(X) Nota Fiscal de Hospedagem;
(x) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
() Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

(x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
(x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;

através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **31/2026,** e à luz das constatações relatadas neste parecer considerando o contido no art. 9º da Lei 960/2022, apontamos:

Não cumpriu com o prazo de 72 horas para protocolar esta prestação de contas anexando a nota fiscal de hospedagem nº16387 com data de 07/07/2026;

Diante do exposto fica prejudicada a análise da prestação de contas, opinando-se pela **REGULARIDADE com ressalva**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 08 de julho de 2026.

Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA **Nº. 032/2026**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
NOME: PAULO RICARDO POLI COSTA
CPF: 105.237.769-69 **RG: 13.907.325-8**

DATA DA SAÍDA: 16/06/2026 **HORÁRIO: 20H30**
DATA DO RETORNO: 19/06/2026 **HORÁRIO PREVISTO: 18H00**
LOCAL DE DESTINO: FOZ DO IGUAÇU – PARANÁ.
OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO SOBRE - GESTÃO ESTRATÉGICA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA À LUZ DA REFORMA TRIBUTÁRIA E DA RESPONSABILIDADE FISCAL – O papel de Vereadores, assessores parlamentares e servidores na ampliação da receita pública, no período de 16, 17, 18 e 19 de Junho de 2026.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 750 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 11/06/2026.

Assinatura do Requisitante:.....
PAULO RICARDO POLI COSTA

Quantidade: 03 – C/P **Valor unitário: R$ 503,34** **Total: 1.510,02**

(TOTAL: 1.510,02)
Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.
Foz do Jordão (Pr), 11/06/2026.

Joceli Almeida de Moraes
PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Rua São Pedro, nº. 186, Centro. CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

CERTIFICADO

Certificamos que ***PAULO RICARDO POLI COSTA*** participou do CURSO sobre os temas: **"MODO CLÁSSICO - GESTÃO ESTRATÉGICA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS: FISCALIZAÇÃO, MAJORAÇÃO E COBRANÇA À LUZ DA REFORMA TRIBUTÁRIA E DA RESPONSABILIDADE FISCAL. O Papel de Vereadores, Assessores Parlamentares e Servidores na Ampliação da Receita Pública"**. Realizado nos dias 16 a 19 de Junho de 2026, em **Hotel Wyndham**, na Cidade de **Foz do Iguaçu - PR**.

Carga horária: 16 horas

Foz do Iguaçu - PR, 19 de Junho de 2026

Normélio Schneider Júnior
Diretor Administrativo

Confirmação de Autenticidade Digital
https://www.nstreinamentos.com.br/

INSTITUTO
NOJURI'S
Treinamento para Gestão Pública de Resultado

M K LANCHES LTDA - ME
CNPJ 24995504000157 IE 9072410928
AV JUSCELINO KUBITSCHEK 409 CENTRO
CEP: 85851210 Foz do Iguaçu/PR
Fone: 4530296677
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	3	SHAVIARMA ISTO	1,00	UN	X 22,00	22,00
002	302	REFRIGERANTE LATA	1,00	UN	X 7,00	7,00

QTD. TOTAL DE ITENS 002
TOTAL A PAGAR 29,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
CartaoCredito 29,00
Informação dos Tributos Totais 8,91
(Lei Federal 12.741/2012)

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
4126 0424 9955 0400 0157 6500 1000 0279 6110 4162 8083

CONSUMIDOR CPF 10623776969

NFCe 27961 Serie 1 Emissão 17/06/2026 17:42:41
Protocolo de autorização: 141260995014735
Consulta via leitor de QR Code

EASY 5.0 www.marchiore.com.br Fone 45 99972 0179

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços
BARUERI
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
<http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>

Data Emissão	Hora Emissão
07/07/2026	13:07

Código Autenticidade: **139U.5326.9156.7234099-Y**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA

Número da Nota	Série da Nota
0016387	

Número RPS	Série RPS	Data RPS

Prestador de Serviços

QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURISMO LTDA

CALCADA DAS MARGARIDAS , 163 - Sala 02
CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE
CEP 06453-038 - BARUERI - SP

CNPJ/CPF **18.087.991/0001-57**
Inscrição Municipal **4.89387-7**
Telefone
e-mail **fiscal@cpscontabil.com.br**

Nome Tomador de Serviços	CPF/CNPJ
PAULO RICARDO POLI COSTA	**105.237.769-69**

Endereço	Complemento
RUA SÃO PEDRO , 186	

CEP	Bairro	Cidade	UF
85145-000	CENTRO	PINHAO	PR

E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br

Qtde	Descrição do Serviço	Código Serviço	Alíquota	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenciamento e intermediação de programas de turismo, passei	090201220	2,00	430,54	430,54

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Número do pedido: 225861
Valor: R$ 430,54

Hotel: Wyndham Golden Foz Suítes - Foz do Iguaçu, PR
Check-in: 16/06/2026
Check-out: 19/06/2026

IRRF - Auto retenção: Responsabilidade do prestador, conforme o item E, do item 1 da IN 153/1987. A alíquota corresponde a 1,5% do valor da NFS

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	Observações
R$ 0,00	**ISSQN devido a: BARUERI-SP**

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 430,54

Fatura Nº	Valor da Fatura R$	Forma Pagamento

Valor por Extenso

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:
http://www.barueri.sp.gov.br/nfe

Código Autenticidade: **139U.5326.9156.7234099-Y**

RECEBEMOS DA EMPRESA QUERO PASSAGEM VIAGENS E TURIS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Número da Nota	Série da Nota
0016387	

Local Data Assinatura